

Ramos
Zaff

Plano de Actividades e Orçamento

2014



Empresa Municipal de Gestão
e Valorização Ambiental da
Ilha Terceira, EEM

MISSÃO, RESPONSABILIDADE E PRINCÍPIOS DE GESTÃO

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, (adiante, TERAMB, EM) é uma entidade empresarial local de gestão de serviços de interesse geral e de natureza intermunicipal, detida a 60% pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a 40% pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e rege-se pelo disposto nos respectivos Estatutos e no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

TERAMB, EM tem como principal objecto a gestão, o tratamento e a valorização de resíduos sólidos urbanos daqueles municípios.

Constitui também obrigação da TERAMB, EM operar e manter todas as infraestruturas do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira (adiante, AIIT) em estrita observância pelas imposições das licenças Ambiental e de Exploração, bem como demais legislação em vigor.

Mediante contratos de gestão celebrados em 2011 e 2013 com os dois Municípios, a TERAMB, EM é ainda responsável pela execução das operações materiais necessárias à receção, depósito e encaminhamento das viaturas abandonadas e/ou em situação de estacionamento abusivo para destino final.

A gestão da TERAMB, EM tem sido pautada pela promoção das atividades económicas dos concelhos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, que iniciou-se pela assumição da gestão integrada do aterro, e, numa segunda fase, pela definição e implantação de um novo sistema de tratamento e valorização de resíduos urbanos. Neste contexto, os resíduos são assumidos como um recurso energético, dando prioridade à redução na fonte, fomentando a reutilização e a reciclagem e incrementando medidas de inovação tecnológica de forma a prolongar o seu uso na economia antes de o devolver em condições adequadas ao meio natural.

O processo supradescrito sumariamente insere-se na estratégia comunitária da Comissão Europeia cumprindo com as directrizes da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008 - Diretiva Quadro dos Resíduos, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, que veio estabelecer o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, aprovando o regime jurídico do licenciamento e concessão, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio, que aprovou o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores – PEGRA.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 22º dos Estatutos da TERAMB, EM, a respectiva gestão económica rege-se pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos plurianuais e anuais de actividade, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração (orçamento de proveitos e custos);
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos-programa.

Nesse âmbito, e considerando a competência constante da alínea f) do artigo 15º dos mesmos Estatutos, o Conselho de Administração da TERAMB, EEM elaborou os presentes documentos de gestão previsional para o ano 2014 e deliberou, na sua reunião de 26 de Dezembro de 2013, submetê-los à apreciação do Revisor Oficial de Contas e da Assembleia Geral, que posteriormente os remeterá às Câmaras Municipais para aprovação, conforme determina a alínea a) do n.º2 do artigo 13º dos Estatutos.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJECTOS E DA ACTIVIDADE DA EMPRESA

A gestão de resíduos sólidos nos dois conselhos da ilha Terceira incorpora processos de produção, armazenamento, recolha, transporte, processamento, tratamento e destino final dos resíduos, de acordo com os princípios de preservação da saúde pública, sustentabilidade económica, engenharia ambiental e conservação de recursos.

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspectos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares. Moderadamente entende-se que a gestão integrada dos resíduos sólidos passa por vários pilares estruturantes, dos quais de destacam a adopção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

No ano 2014, e dando continuidade ao executado desde o inicio de atividade desta empresa em Fevereiro de 2011, as atividades da TERAMB, EM irão orientar-se para a consecução dos objectivos de gestão do AIIT, aumentando a capacidade de receção de resíduos com a

construção de uma nova célula (a oitava) que já se encontra a decorrer e dar continuidade ao processo de implementação do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, cujo contrato de apoio pelo Fundo de Coesão, no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) foi assinado no dia 18 de Janeiro de 2013.

Em termos ambientais, será dada continuidade ao plano de monitorização ambiental do aterro, de acordo com o estipulado na Licença Ambiental n.º1/2013 que inclui uma cuidada gestão dos recursos como a água de abastecimento e a energia consumida, as emissões para o ar, as emissões de águas residuais e pluviais, onde se destaca a monitorização do lixiviado produzido nas células e encaminhado para a Estação de Tratamento de Águas Lixiviadas bem como a monitorização das águas tratadas e encaminhadas para a Estação de Tratamento de Águas Resíduais. É também dado especial atenção à monitorização ambiental onde se inclui a monitorização e controlo da qualidade das águas subterrâneas.

No que concerne ao Parque Intermunicipal de Viaturas Apreendidas da Ilha Terceira, foi aprovado pelo conselho de administração desta empresa o regulamento de funcionamento e submetido às entidades utilizadoras do parque para que querendo se possam pronunciar sobre o documento. Prevê-se que no primeiro trimestre de 2014 a versão final do regulamento entre em vigor.

Considerando o mútuo interesse entre os dois municípios e a TERAMB, EM o desenvolvimento e cooperação na operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, foi celebrado um contrato-programa entre as três entidades que se anexa ao presente documento.

No presente momento, o montante de obras/aquisições já executadas, em curso e em concurso somam 31 560 045,00 €, o que representa 86.6% do montante elegível do projeto.

No entanto, a maioria da execução financeira dos investimentos deverá ocorrer no biénio 2014-2015.

Relativamente ao plano de investimentos para 2014, e na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido ao longo de 2013, prevê-se que no primeiro semestre do ano fique concluída a “Empreitada de Construção de Aterro de resíduos banais (8.ª Célula AlIT), cujo auto de consignação foi assinado em Novembro de 2013 e o ínicio da empreitada de construção da Central de Valorização Energética, cuja adjudicação foi efetuada também em Novembro. A par destas empreitadas está a decorrer o contrato de serviços de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Segurança na Empreitada de construção da 8.ª célula e a ser ultimado o procedimento concursal para abertura do “Concursos Público por Prévia Qualificação para o Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Segurança na Empreitada de construção da Central de Valorização Energética que será publicitado na

primeira quinzena de janeiro. Para além disso, prevê-se ainda a elaboração das peças do procedimento para a aquisição de um conjunto de serviços, projetos, empreitadas e bens necessários à implementação do projecto em causa.

A par destes investimentos está a decorrer um contrato com a Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores para a elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da Central de Valorização Energética que ficará concluído no decorrer de 2014

3. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2014

O orçamento apresentado teve por base os custos previsionais históricos relativos à gestão do AIIT, bem como os custos apurados da gestão deste por parte da TERAMB, EM desde o início da sua atividade em 2011.

DESPESA

Em termos globais o orçamento da despesa para 2014 ascenderá a € 1.004.221,42, verificando-se a seguinte repartição:

- a) Fornecimento de Serviços Externos – € 686.087,69
- b) Despesas com o pessoal – € 136.387,14, incluindo as remunerações dos órgãos sociais, remunerações do pessoal, encargos sobre as remunerações e seguros de acidentes de trabalho;
- c) Gastos de depreciação e de amortização – € 62.565,18, relativos à rubrica 'Ativo fixo tangível';
- d) Outros gastos e perdas – € 50.927,30, referentes a impostos indiretos e às taxas a que esta atividade está sujeita a pagar, nomeadamente à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores (adiante, ERSARA) e à Direção Regional do Ambiente (adiante, DRA), decorrentes da atividade de gestão de resíduos.

A rubrica 'Fornecimento de serviços externos' comporta as despesas com os subcontratos no valor de € 260.631,43, serviços especializados no valor de € 313.360,00, materiais no valor de € 45.253,00, energia e outros fluidos no valor de € 47.500,00, deslocações e estadas no valor de € 2.500,00 e serviços diversos no valor de € 16.843,26.

No que se refere aos 'Subcontratos', as principais despesas incluídas nesta rubrica são as correspondentes à:

Ramos
Baptista

- a) Locação de máquinas com condutor ao longo de 2014 para a operação e manutenção do AIIT. Esta locação é alvo de procedimento por concurso público com o valor base de € 170.099,35.
- b) Prestação de serviços de vigilância e segurança ao longo de 2014, que incluirá os serviços de vigilância e segurança fora do horário de expediente dos funcionários desta empresa, assegurando também a portaria do aterro que permite a abertura ao público 24/24 horas, 7 dias por semana. Esta prestação de serviços foi também alvo de concurso público cujo valor contratual é de € 88.532,08.

Estão ainda considerados nesta rubrica as despesas com o técnico responsável pelos dois postes de transformação do AIIT e os serviços técnicos de assistência informática.

Relativamente aos 'Serviços especializados' foram consideradas as seguintes despesas:

- a) A principal despesa diz respeito a trabalhos especializados relativos ao projeto de investimento, nomeadamente projectos de arquitectura e especialidades no valor estimado de € 187.000,00,
- b) Trabalhos especializados gerais no montante de € 56.900,00, onde se incluem os valores a gastar com os serviços Revisor Oficial de Contas e com o Técnico Oficial de Contas, com diversos trabalhos especializados necessários à operação e monitorização ambiental do aterro.
- c) Publicidade e propaganda no valor de € 2.500,00 – destinado à elaboração de brochuras para distribuição pelas escolas às e instituições que efectuarem visitas de estudo ao aterro;
- d) Honorários no valor previsto de € 39.500,00 para a assistência técnica.
- e) Conservação e reparação no valor de € 24.000,00 – valor estimado para as pequenas obras de reparação do AIIT, nomeadamente calhas, estrada principal, muros, vedações e reparação de equipamento básico e de viaturas;
- f) Serviços bancários no valor de € 3.460,00 – incluem essencialmente a garantia bancária exigida na licença ambiental do AIIT.

A verba destacada para a rubrica 'Materiais' é na sua maioria consumida na aquisição de reagentes para a operação da ETAL, totalizando um valor estimado de € 37.928,00, sendo a restante verba para os gastos previstos com o material de escritório, livros e documentação técnica e ferramentas de desgaste rápido.

Relativamente à rubrica 'Energia e outros fluidos', a principal despesa inscrita respeita aos combustíveis para as máquinas e viaturas afetas ao AIIT, no valor de € 30.000,00 e os restantes valores para água e eletricidade.

A rubrica 'Serviços diversos' comporta essencialmente as seguintes despesas:

- a) Despesas relacionadas com o aluguer de uma viatura sem condutor na modalidade de *leasing*, afeta aos serviços administrativos, pelo valor de € 3.129,60;
- b) Comunicações no valor de € 5.740,00, sendo a principal verba referente a portes, nomeadamente o transporte marítimo dos reagentes para a ETAL no valor estimado de € 2.600,00 e o restante valor para comunicações móveis, fixas e de dados.
- c) Seguros no valor de € 4.673,66, referentes às viaturas afetas ao AIIT, viatura ligeira e o seguro de responsabilidade civil exigido pela licença ambiental do mesmo AIIT.

As despesas com o pessoal incluem todas as remunerações, abonos, segurança social e seguros de um administrativo, três operários, um técnico profissional, um encarregado e um técnico superior que em conjunto com o trabalhador dos SMAH permite assegurar o correto funcionamento da TERAMB, EM.

Os gastos de depreciação e amortização atingirão o valor de € 62.565,18, sendo € 51.133,94 de activos fixos tangíveis e € 11.431,23 de activos intangíveis. A maioria dos activos fixos tangíveis advém do projeto de investimento descrito a seguir.

Outros gastos e perdas no valor de € 50.927,30, dos quais € 27.089,25 advêm de impostos indiretos devido ao pedido de empréstimo e € 23.837,95 advêm de taxas de processamentos de resíduos.

Os juros a suportar devido ao empréstimo serão de € 68.254,11, dado que no corrente ano estima-se que se venha a utilizar € 2.435.918,40 de crédito bancário.

INVESTIMENTO

Prevê-se que no ano 2014 se materialize 44,53% do projeto de investimento, no montante de €16.239.456,00. Prevê-se concluir este ano os seguintes investimentos:

- a) Aterro de resíduos banais (construção, fiscalização e assistência técnica), no valor de € 666.306,00
- b) Unidade de cogeração no valor de € 135.000,00
- c) Montagem de dois piezómetros e respetivo equipamento de bombagem no valor de € 304.750,00
- d) Ecocentros (construção e contentores) no valor de € 30.000,00
- e) Remodelação da ETAL (construção e projeto) no valor de € 17.000,00
- f) Projeto de aterro de resíduos perigosos no valor de € 17.500,00
- g) Trituradoras no valor de € 365.000,00
- h) Equipamentos de monitorização da qualidade do ar no valor de € 80.000,00

Os investimentos em curso este ano, são:

- a) Central de valorização energética de resíduos (CVE, construção, fiscalização e assistência técnica) no valor de € 14.016.700,00
- b) Estudo de biomonitorização no valor de € 5.000,00
- c) Compostagem e reservatório de águas (construção, projeto e fiscalização) no valor de € 602.200,00

Como gastos do investimento teremos os estudos, projetos e assistências técnicas, que montam € 187.000,00, que já foram referidos anteriormente neste orçamento, nomeadamente nas despesas de 'Serviços Especializados' previstas para 2014. Porém é de realçar que relativamente a este montante haverá também uma receita de 85% do seu valor em subsídios ao investimento. Os activos fixos tangíveis perfazem € 16.052.456,00, havendo também um subsídio de 85% e só parte começará a ser amortizada em 2014, conforme descrito anteriormente.

RECEITA

O cálculo da receita baseou-se na previsão de toneladas de resíduos que darão entrada no AIIT, tendo em atenção os valores dos últimos anos, bem como a respectiva proveniência. Para além disso, teve-se em conta os valores que constam no novo tarifário anexo a este documento.

Assim, prevê-se uma receita global no valor de € 1.014.108,33, sendo:

- a) € 807.243,08 provenientes da deposição de resíduos pelos municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, bem como de diversas entidades privadas e públicas;
- b) € 201.555,05 provenientes de subsídios ao investimento;
- c) € 5.310,20 provenientes da venda de sucata.

RESULTADO LÍQUIDO

Prevê-se em 2014 um Resultado Líquido antes de impostos para a TERAMB, EM de € 9.886,90. O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos.

Para efeitos de estimativa, não foram tidos em conta os critérios fiscais dado o seu caráter imprevisível, considerando-se apenas que a empresa está sujeita ao Imposto sobre o

Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17,5%, taxa esta que poderá sofrer alterações, no âmbito da aprovação do orçamento do Estado e do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na Norma Contabilística de Relato Financiero 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Em 2013 foi considerado para a diferença temporária tributável relativa ao subsídio ao investimento contratualizado neste exercício, um passivo por imposto diferido no montante de € 5.423.639,90, cuja regularização anual prevista para 2014 é de € 35.272,13 para um rendimento previsto de € 201.555,05€.



ANEXOS

Ramos
84

ANEXO I

Proposta de Tarifário 2014

	Quantidade mínima sujeita a faturação/mensal	Resíduos entregues (€/ton)
Particulares	>5000 Kg	10,00
Empresas	>1000 Kg	10,00
Municípios	>0 Kg	24,48
Sub Produtos Matadouro	>0 Kg	25,00
Espaço Feusaçores	>0 Kg	69,96
SIRERCA	>0 Kg	25,00
Lamas de tratamento de águas residuais	>0 kg	10,00

Notas:

- SIRERCA – Sistema Regional de Recolha de Cadáveres de Animais: valor a cobrar pelos cadáveres de animais bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos entregues nos termos do disposto no artigo 117º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011 de 16 de Novembro.
- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) no valor de 0,52€/ton resíduo, conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro.
- O valor da TGR dos quantitativos de resíduos isentos é cobrada ao Município a que correspondem.
- Só poderão ser depositados resíduos de construção e demolição (RCD) quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.
- A faturação é mensal e feita na última semana de cada mês.
- Isenções Câmaras, Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, Praia Ambiente e campanhas de limpeza a título excepcional mediante aprovação prévia:
 - ✓ Monstros
 - ✓ Plásticos sujos
 - ✓ Biodegradáveis (Verdes)
 - ✓ Papel Sujo
 - ✓ Madeira
 - ✓ Matéria orgânica
 - ✓ Terras e pedras de jardins

ANEXO II

Orçamento de Exploração 2014

Rendimentos e Gastos Propostos

Pámos
Rept
J

Mês de referência
Uni: Eur.

GASTOS E PERDAS	Valor Ocamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00
Mercadorias	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
Fornecimentos e Serviços Externos	686.087,69
Subcontratos	260.631,43
Serviços especializados	313.360,00
Trabalhos especializados - Gerais	56.900,00
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento	187.000,00
Publicidade e propaganda	2.500,00
Vigilância e segurança	
Honorários	39.500,00
Comissões	
Conservação e reparação	24.000,00
Serviços bancários	3.460,00
Outros serviços especializados	
Materiais	45.253,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.000,00
Livros e documentação técnica	100,00
Material de Escritório	5.225,00
Artigos para oferta	
Outros materiais	37.928,00
Energia e outros fluidos	47.500,00
Electricidade	16.000,00
Combustíveis	30.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	1.500,00
Outros	
Deslocações e estadas	2.500,00
Deslocações e estadas	2.500,00
Transporte de pessoal	
Transporte de mercadorias	
Outros - Deslocações e transportes	
Serviços diversos	16.843,26
Rendas e alugueres	3.129,60
Comunicações	5.740,00
Seguros	4.673,66
Royalties	
Contencioso e notariado	600,00
Despesas de representação	
Limpeza, higiene e conforto	1.000,00
Outros - Serviços diversos	1.700,00

Gastos com Pessoal	<i>RJH</i>
Remunerações dos Órgãos Sociais	136.387,14
Rem. - Órg. Soc. - Vencimento	16.484,72
Rem. - Órg. Soc. - S. Alimentação	13.244,04
Rem. - Órg. Soc. - Diuturnidades	1.033,34
Rem. - Órg. Soc. - S. Férias	1.103,67
Rem. - Órg. Soc. - S. Natal	1.103,67
Rem. - Órg. Soc. - Prémios/Gratificações	
Rem. - Órg. Soc. - Ajudas de Custo	
Rem. - Órg. Soc. - Horas Extraordinárias	
Rem. - Órg. Soc. - Senhas de Presença	
Remunerações do Pessoal	91.464,56
Rem. - Pessoal - Vencimento	73.480,03
Rem. - Pessoal - S. Alimentação	6.904,59
Rem. - Pessoal - Diuturinidades	
Rem. - Pessoal - S. Férias	5.540,00
Rem. - Pessoal - S. Natal	5.539,94
Rem. - Pessoal - Prémios/Gratificações	
Rem. - Pessoal - Ajudas de Custo	
Rem. - Pessoal - Horas Extraordinárias	
Rem. - Pessoal - S. Nocturno	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	25.452,34
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.985,52
Outros gastos com pessoal	1.000,00
Gastos de Depreciação e de Amortização	62.565,18
Propriedades de Investimento	
Activos Fixos Tangíveis	51.133,94
Activos Intangíveis	11.431,23
Perdas por Imparidade	0,00
Em dívidas a receber	
Em inventários	
Em investimentos financeiros	
Em propriedades de investimento	
Em Activos fixos tangíveis	
Em activos intangíveis	
Em investimentos em curso	
Em activos não correntes detidos para venda	
Perdas por redução de justo valor	0,00
Em instrumentos financieros	
Em investimentos financeiros	
Em propriedades de investimento	
Em activos biológicos	
Provisões do Período	0,00
Provisões - Impostos	
Provisões - Garantias a clientes	
Provisões - Processos judiciais em curso	
Provisões - Acidentes de trabalho/doenças profissionais	
Provisões - Matérias Ambientais	
Provisões - Contratos onerosos	
Provisões - Reestruturação	
Provisões - Outras	

Ramos

Outros gastos e perdas	
Impostos	
Impostos directos	50.927,30
Impostos indirectos	50.927,30
Taxes	27.089,35
Outros - Impostos	23.837,95
Descontos de pronto pagamento concedidos	
Dívidas incobráveis	
Clientes	0,00
Outros devedores	
Perdas em inventários	
Sinistros	0,00
Quebras	
Outras perdas	
Gastos e perdas em investimentos n/ financeiros	
Alienações	0,00
Sinistros	
Abates	
Gastos em propriedades de investimento	
Despesas indevidamente documentadas	
Despesas não documentadas	
Outros gastos e perdas	
Outros	
Correcções relativas a períodos anteriores	
Donativos	
Quotizações	
Ofertas e amostras de inventários	
Insuficiência de estimativa para impostos	
Perdas em instrumentos financeiros	
Outros não especificados	
Multas e penalidades	0,00
Outros n/ especificados	
Gastos e perdas de financiamento	
Juros suportados	68.254,11
Juros de financiamentos obtidos	68.254,11
Juros de mora e compensatórios	68.254,11
Juros de acordos	
Outros juros	
	1.004.221,42
	9.886,90

Rafa
Ramos

RENDIMENTOS E GANHOS	Valor Oçamentado
Vendas	
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas	5.310,20
Mercadorias	5.310,20
Produtos acabados e intermédios	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Prestação de Serviços	807.243,08
PS - Serviços de deposição de resíduos	807.243,08
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Subsídios à exploração	0,00
Reversões	0,00
De depreciações e de amortizações	
De perdas por imparidade	
De provisões	
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	201.555,05
Rendimentos suplementares	
Descontos de pronto pagamento obtidos	
Recuperação de dívidas a receber	
Ganhos em inventários	
Sinistros	
Sobras	
Outros ganhos	
Rendim/Ganhos em Investimentos não Financeiros	0,00
Alienações	0,00
AI. - Activos Tangíveis	
AI. - Activos Intangíveis	
AI. - Investimentos em Curso	
AI. - Activos não Correntes Detidos p/ Venda	
Sinistros	
Rendas e Outr. Rendim. em Propriedade de Investimento	
Outros Rendimentos e Ganhos	
Outros	201.555,05
Correcções Relativas a Períodos Anteriores	
Excesso da Estimativa p/ Impostos	
Imputação de Subsídios p/ Investimentos	201.555,05
Ganhos em Outros Instrumentos Financeiros	
Restituição de Impostos	
Outros não Especificados	
Juros, Dividendos e Outros Rendim. Similares	0,00
Juros Obtidos	0,00
Juros de Depósitos	
Juros de Outras Aplicações Meios Financ. Líquidos	
Juros de Financiam. Conced. a Associadas e Empre.	
Juros de Financiam. Conced. a Subsidiárias	
Juros de Financiam. Obtidos	
Juros de Outros Financiam. Concedidos	
Dividendos Obtidos	0,00
Dividendos de Aplica. Meios Financeiros Líquidos	
Dividendos de Associadas e Empreendim. Conjuntos	
Dividendos de Subsidiárias	
Dividendos - Outros	
Outros Rendimentos e Ganhos de Financiamento	0,00
	1.014.108,33

RH
Páremos

Delf

*D
Pam*

ANEXO III
Plano Plurianual de Investimentos 2014



Plano Plurianual de Investimentos

卷之三

Relacionamentos
D) Conselho de Administração
Paulo C. P. A. Pamplona Ramos)

116

(Paulo Fernandes Menezes Monjardim)

- 1 -

ANEXO IV

Balanço Previsional

BALANÇO



(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	2014
ACTIVO NÃO CORRENTE:	
Activos fixos tangíveis	16.225.128,96
Propriedades de investimento	
Activos intangíveis	339.469,87
Activos biológicos	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Accionistas / sócios	
Outros activos financeiros	
Activos por impostos diferidos	
Outros activos não correntes	
Total do activo não corrente	<u>16.564.598,83</u>
ACTIVO CORRENTE:	
Inventários	5.000,00
Activos biológicos	
Clientes	70.421,28
Adiantamentos a fornecedores	
Estado e outros entes públicos	19.447,40
Accionistas / sócios	
Outras contas a receber	18.299.850,34
Diferimentos	
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Activos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	194.148,28
Total do activo corrente	18.588.867,30
Total do activo	<u>35.153.466,13</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO:

Capital realizado	50.000,00
Acções (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	15.761,39
Outras reservas	141.852,53
Resultados transitados	55.105,91
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	
	<hr/>
Resultado líquido do período	25.709.228,97
	<hr/>
Total do capital próprio	25.971.948,80
	<hr/>
	43.428,83
	<hr/>
	26.015.377,63

PASSIVO:

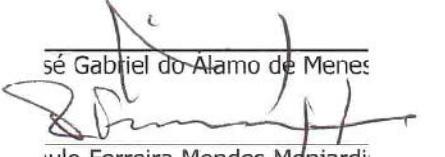
PASSIVO NÃO CORRENTE:

Provisões	
Financiamentos obtidos	2.435.918,40
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	5.380.655,82
Outras contas a pagar	
	<hr/>
Total do passivo não corrente	7.816.574,22

PASSIVO CORRENTE:

Fornecedores	66.321,81
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	4.582,92
Accionistas / sócios	
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	1.250.609,55
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
	<hr/>
Total do passivo corrente	1.321.514,28
	<hr/>
Total do passivo	9.138.088,50
	<hr/>
Total do capital próprio e do passivo	35.153.466,13

O Conselho de Administração

 Paula C. P. A. Pamplona Ramos

 Sé Gabriel do Álamo de Menes
 Júlio Ferreira Mendes Monjardim



ANEXO V

Demonstração de resultados previsional



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISONAL

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2014
Vendas e serviços prestados	812.553,28
Subsídios à exploração	0,00
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-686.087,69
Gastos com o pessoal	-136.387,14
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	
Provisões (aumentos / reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	
Aumentos / reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	201.555,05
Outros gastos e perdas	-50.927,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	140.706,19
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-62.565,18
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	78.141,02
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	-68.254,11
Resultado antes de impostos	9.886,90
Imposto sobre o rendimento estimado do período	-1.730,21
Imposto diferido	35.272,13
Resultado líquido do período	43.428,83

Conselho de Administração
Paulo Pamplona Ramos
J. I. C. P. A. Pamplona Ramos
Gabriel do Alamo de Men
o Ferreira Mendes Monjar

ANEXO VI

Plano de Tesouraria

Pagamentos e Recebimentos

Plano de Tesouraria 2014 - Pagamentos

Descriptivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	34.096,79	34.096,79	34.096,79	31.244,08
Fornecimento de bens e serviços	126.843,62	190.265,43	190.265,43	190.265,43
Outros	11.619,62	29.460,50	31.775,42	46.325,87
Total Valores Exploração	172.560,03	253.822,71	256.137,64	267.835,37
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	2.281.452,16	5.701.286,60	2.531.916,60	5.880.897,60
Total Valores Investimento	2.281.452,16	5.701.286,60	2.531.916,60	5.880.897,60
Total dos Outflows	2.454.012,19	5.955.109,31	2.788.054,24	6.148.732,97

Plano de Tesouraria 2014 - Recebimentos

Descriptivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	211.263,85	211.263,85	211.263,85	211.263,85
Outros	410.591,21	908.749,96	431.262,46	929.236,21
Fundos Comunitários	3.450.884,40	3.450.884,40	3.450.884,40	2.300.589,60
Autofinanciamento	300.731,98	327.230,48	353.728,98	380.227,48
Total Valores Exploração	4.373.471,44	4.898.128,70	4.447.139,70	3.821.317,15
Total dos Inflows	4.373.471,44	4.898.128,70	4.447.139,70	3.821.317,15
Saldo dos Cashflows	1.919.459,25	-1.056.980,62	1.659.085,46	-2.327.415,82
Acumulado	1.919.459,25	862.478,64	2.521.564,10	194.148,28


Pámos
Drift

ANEXO VII

Parecer da Assembleia Geral

ATA n.º 13

Ao segundo dia mês de Janeiro de dois mil e catorze, pelas nove horas, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, sita no Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral desta empresa. Presidiu José Gaspar Rosa de Lima, encontrando-se também presente o Senhor Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1 – Apreciação das propostas de plano de atividades e orçamento para o exercício de 2014:

Nos termos do artigo 13º, n.º 2 alínea a) dos estatutos da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, após a análise dos pressupostos das propostas de plano e orçamento para o exercício de 2014, deliberou-se por unanimidade aprovar com parecer favorável o Plano de Atividades, bem como a proposta de orçamento para 2014.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Presidente

(José Gaspar Rosa de Lima)

[Handwritten signature]

O Secretário

(Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro)

Ramos
RT

ANEXO VIII

Parecer do Fiscal Único

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Ramos
RHM
A

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, Nº 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2014, da "TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM", consistindo nos Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

P. Ramos
RHT
AD

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de com base nas Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Ramos
BT

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 2 de janeiro de 2014 .

João Manuel Trigo Moraes

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados SROC, Lda.

Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC 881

ANEXO IX

Contrato Programa



CONTRATO-PROGRAMA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO, adiante designado por **MAH**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel do Álamo de Meneses;

O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA, adiante designado por **MPV**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro;

A TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, adiante designada por TERAMB, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos e pelo Vogal do Conselho de Administração, Paulo Ferreira Mendes Monjardino;

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento da cooperação na operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, celebram o presente contrato-programa subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato-programa é celebrado para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida, a serem implementados durante o período de vigência do presente contrato programa, conforme previsto no n.º 1 da cláusula nona:

- A) Implementação do projeto de reordenamento do aterro intermunicipal da ilha Terceira (AIIT) e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos do grupo central e ocidental
- I) Metas

- I.I) Atingir 30% do grau de execução financeira até ao final de 2014;
I.II) Executar no mínimo 50% das ações previstas no projeto até ao final de 2014.

II) Indicadores:

- II.I) Grau de execução financeira, medida pela contabilização da despesa documentada com fatura emitida até 31 de dezembro de 2014;
II.II) Ações executadas, medidas pelo número de ações adjudicadas até 31 de dezembro de 2014.

III) Ações

Proceder a todos os atos e processos administrativos conducentes à execução das obras e aquisição de serviços e dos materiais necessários à implementação do projeto.



B) Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis

I) Metas

I.I) Desviar da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização.

II) Indicador

II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Disponibilizar um espaço para deposição temporária de resíduos verdes e encaminhar para esse espaço todas as cargas de resíduos desse tipo que derem entrada no AIIT.

III.II) Proceder a um estudo/análise de valorização orgânica destes resíduos

C) Licenciamento de infraestruturas existentes dentro do perímetro do AIIT, em complemento das licenças de exploração e ambiental atualmente atribuídas à instalação.

I) Metas

I.I) Licenciar pelo menos uma infraestrutura.

II) Indicador

II.I) Número de infraestruturas licenciadas, medido pelo número de licenças atribuídas no final da vigência do presente contrato programa.

III) Ações

III.I) Analisar a necessidade e obrigatoriedade de licenciamento das infraestruturas que se encontram nos terrenos afetos ao AIIT e instruir os processos necessários junto das entidades competentes.

Cláusula Segunda

Para além do disposto na cláusula anterior, a TERAMB E.M. obriga-se a prestar os seguintes serviços e assumir os seguintes compromissos, sem prejuízo do disposto nos respetivos Estatutos e legislação aplicável:

- a) Operar e manter todas as infraestruturas do Aterro;
- b) Promover ações de campanha de sensibilização ambiental com a CMAH e a CMPV;
- c) Assegurar as custas da garantia bancária, seguro, taxas e licenças que a gestão do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira obriga;



-
- d) Definir e executar as soluções de investimento, conforme estabelecido em documentos estratégicos que definam a política de resíduos na Região Autónoma dos Açores;
 - e) Instruir as candidaturas a fundos comunitários;
 - f) Gerir e explorar as infraestruturas que venham a ser instaladas pela TERAMB E.M.

Cláusula Terceira

- 1. Com exceção do canil e dos armazéns dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens móveis, imóveis, corpóreos ou incorpóreos, construídos ou adquiridos pela TERAMB E.M. são da posse ou propriedade desta durante o período de vigência do contrato-programa.
- 2. A TERAMB E.M. assume a responsabilidade pela concepção e concretização dos investimentos necessários no Aterro.

Cláusula Quarta

- 1. Pelo presente contrato-programa é atribuída a responsabilidade, em regime de exclusividade, do tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos dois municípios, designadamente dos seguintes:
 - a) Resíduos urbanos indiferenciados;
 - b) Monstros;
 - c) Resíduos de limpeza urbana;
 - d) Lamas de depuração;
 - e) Resíduos biodegradáveis de jardins e parques.
- 2. Em contrapartida da exclusividade, a TERAMB E.M. obriga-se a proceder a ações de concretização, designadamente:
 - a) As previstas na cláusula primeira;
 - b) Delinear em articulação com as entidades gestoras, os estudos e estratégias necessárias de modo a contribuir para que as metas de reciclagem sejam atingidas.

Cláusula Quinta

- 1. A TERAMB E.M. é responsável pela manutenção e conservação das instalações e equipamento do Aterro, bem como das outras instalações que venham a ser criadas durante o período de vigência do contrato-programa e das demais que lhe forem confiadas, devendo diligenciar para que as mesmas se mantenham em funcionamento ininterrupto e permanente após a respectiva abertura, obrigando-se ainda a:



-
- a) Manter e conservar o equipamento de forma cuidada e atempada e segundo as boas regras e especificações técnicas;
 - b) Garantir a salubridade e limpeza da zona envolvente das instalações, bem como dos respetivos acessos, resultante da sua atividade ou da atividade decorrente dos fluxos rodoviários daí resultantes;
 - c) Controlar e registar as entradas e saídas das viaturas e pessoas;
 - d) Controlar e registar o tipo de resíduos e assegurar o correto destino dos mesmos;
 - e) Assegurar uma correta gestão e tratamento atendendo aos procedimentos técnicos, às melhores técnicas disponíveis e ainda asseverando o cumprimento da legislação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a TERAMB E.M. compromete-se a procurar a modalidade de operação e exploração que se revele mais eficiente quanto à qualidade e nível dos serviços prestados e, do mesmo modo, quanto à racionalização dos custos respetivos.

Clausula Sexta

- 1. São da exclusiva responsabilidade da TERAMB E.M. durante o período de vigência do presente Contrato-Programa, todos os custos inerentes à gestão do Aterro, bem como os inerentes à construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos a essas afetos.
- 2. São igualmente da responsabilidade da TERAMB E.M., as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos pela gestão e exploração da do Aterro e de outras instalações que venham a ser criadas.
- 3. A TERAMB E.M. deverá celebrar e manter em vigor seguros dos imóveis e equipamentos afetos à prestação dos serviços compreendidos no presente contrato-programa.

Cláusula Sétima

No caso de o resultado líquido antes dos impostos se apresentar negativo, a TERAMB E.M. tem direito a uma transferência do MAH e MPV, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Cláusula Oitava

- 1. Para o cumprimento da cláusula primeira, a CMAH e a CMPV obrigam-se a definir com a TERAMB a promoção de ações de campanha de sensibilização ambiental;



-
2. Sem prejuízo do referido na alínea a) da cláusula segunda ao abrigo do presente contrato programa é concedida a gestão à TERAMB E.M. do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Cláusula Nona

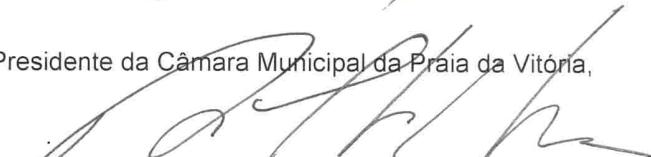
1. O presente contrato programa tem a duração de um ano, com início em 1 de janeiro de 2014, prorrogável por iguais períodos, salvo se denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. Os efeitos decorrentes do mesmo contrato têm igualmente eficácia para os anos de 2013 e 2012, aplicando-se retroativamente a 1 de janeiro de 2012;

Angra do Heroísmo, 6 de Janeiro de 2014.

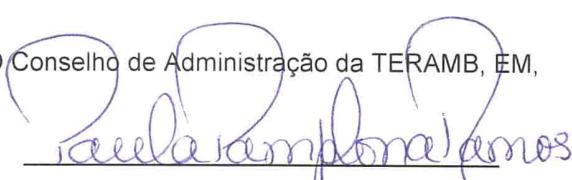
O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,

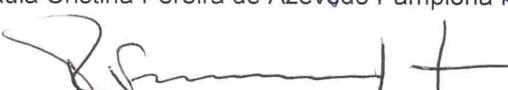

José Gabriel do Álamo de Meneses

O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,


Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

O Conselho de Administração da TERAMB, E.M.,


Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos


Paulo Ferreira Mendes Monjardino

*Luís
Ramos*

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, Nº 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a Teramb, EEM, Empresa Intermunicipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira.

Âmbito

2. De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos - programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.
3. O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Parecer

4. Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial



PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, Nº 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a Teramb, EEM, Empresa Intermunicipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira.

Âmbito

2. De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos - programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.
3. O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Parecer

4. Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC, LDA

SÓ PODEMOS REVISAR AS OFICIAIS CONTAS

local e das participações locais, pelo que nada temos a opor à sua celebração.

J. M. Trigo de Moraes

Porto, 21 de Novembro de 2013

João Manuel Trigo de Moraes

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

Rua Silva Brinco, 148 - 4465-263 S. MAMEDE DE INFESTA
229039371/2 229039373 www.svtm.org



-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE DEZEMBRO DOIS MIL E TREZE.-----

1.6 - Contrato-programa a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo, Município da Praia da Vitória e a TERAMB – Empresa Municipal de gestão e valorização ambiental da Ilha Terceira para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 47.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 27.º dos Estatutos da TERAMB. – O documento foi aprovado por maioria, com 23 votos a favor do Partido Socialista, e 15 abstenções, sendo 11 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.-----

-----ESTÁ CONFORME-----

Angra do Heroísmo, 18 de dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros





*Alvino
Ferreira
Praia*

ATA

DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

(APROVAÇÃO POR MINUTA)

- Ponto um da ordem de trabalhos: -----
----- Apresentação e discussão da Informação sobre a Atividade Municipal desenvolvida no período de 15 de agosto a 28 de novembro de 2013; -----
----- A Assembleia tomou conhecimento.
- Ponto dois da ordem de trabalhos: -----
----- Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Praia da Vitória, para o ano de 2014; -----
----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 23 votos a favor do PS e 8 (oito) abstiveram, 7 (sete) do PSD e 1 (uma) do CDS.
- Ponto três da ordem de trabalhos: -----
----- Apresentação, discussão e votação das propostas de revisão n.º 4 ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 2013 e revisão n.º 4 às Grandes Opções do Plano e passagem de compromissos para anos seguintes; -----
----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 22 (vinte e dois) votos a favor do PS e 8 (oito) abstiveram, 7 (sete) do PSD e 1 (uma) do CDS.
- Ponto quatro da ordem de trabalhos: -----
----- Apresentação, discussão e votação da proposta de acordos de liquidação de pagamento em atraso – Associação Filarmonica Cultural e Recreativa de Fonte do Bastardo; -----
----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 22 (vinte e dois) votos a favor do PS e 8 (oito) abstiveram, 7 (sete) do PSD e 1 (uma) do CDS.
- Ponto cinco da ordem de trabalhos: -----

D
Jeff
Pámos

----- Apresentação, discussão e votação da Nota Justificativa referente ao Mapa de Pessoal 2014, do Município da Praia da Vitória, elaborado nos termos do artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

----- Submetida a votação foi aprovada por unanimidade.

----- Ponto seis da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano de 2014;

----- Submetida a votação foi aprovada por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor do PS e 6 (seis) abstenções, 7 (sete) do PSD e 1 (um) do CDS.

----- Ponto sete da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo, no ano de 2014, até ao montante de 600.000,00€;

----- Submetida a votação foi aprovada por unanimidade.

----- Ponto oito da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de celebração de contratos-programa com a Praia Ambiente, S.A., E.M., para o ano de 2014;

----- Submetida a votação foi aprovada por maioria com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 23 (vinte e três) do PS e 1 (um) do PSD; e 7 (sete) abstenções, 6 (seis) do PSD e 1 (um) do CDS.

----- Ponto nove da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de contrato-programa a celebrar com a Praia em Movimento, E.M., para efeitos de exploração de ativos diversos;

----- Submetida a votação foi aprovada por maioria com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 23 (vinte e três) do PS e 1 (um) do PSD; e 7 (sete) abstenções, 6 (seis) do PSD e 1 (um) do CDS.

----- Ponto dez da ordem de trabalhos:

Hélio Reis
Ricardo Pimentel

----- Apresentação e discussão do relatório de contas relativo ao 2.º trimestre de 2013, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM; -----
----- A Assembleia foi em reunião.

----- Ponto onze da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de Alteração aos Estatutos, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM; -----
----- Submetida a votação foi aprovar por maioria.

----- Ponto doze da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de contracção de empréstimo da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM à Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 30 (trinta)
votos a favor, 23 do PSD e 7 (sete) do PSD, e 1 (um)
abstingido do PSD.

----- Ponto treze da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de contrato programa a celebrar entre o Município da Praia da Vitória, o Município de Angra do Heroísmo e a TERAMB E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 30 (trinta)
votos a favor, 23 (vinte e três) do PSD e 7 (sete) do PSD,
e 1 (um) abstingido do PSD.

----- Ponto catorze da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de Aplicação da Taxa de Derrama para o ano de 2014;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 23 (vinte e
três) votos a favor do PSD e 7 (sete) votos contra,
6 (seis) do PSD e 1 (um) do PSD.

----- Ponto quinze da ordem de trabalhos:

D
S
P
Picos

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de revogação de deliberação referente à celebração do contrato programa com a Praia Ambiente, S.A., E.M. para a realização de auditorias técnicas, à conservação do património municipal;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor do PS, e 7 (sete) abstenções, 6 (seis) votos do PSD e 1 (um) voto do CDS.

----- Ponto dezasseis da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de acordo de pagamento em prestações relativo às rendas do bar da zona balnear da Praia e Marina - Tourito - Explorações Hoteleiras, Ld^a;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 28 (vinte e oito) votos a favor, 22 (vinte e dois) do PS e 6 (seis) do PSD, e 1 (um) abstenção, 1 (um) do PSD e 1 (um) do CDS.

----- Ponto dezassete da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de renúncia de diversos contratos de concessão de exploração de bares;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade.

----- Ponto dezoito da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da zona balnear das Escaleiras na Vila Nova;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade. Sendo a comissão permanente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória (ANPV)

----- Ponto dezanove da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da zona balnear das Quatro Ribeiras;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade. Sendo a comissão permanente da ANPV.

----- Ponto vinte da ordem de trabalhos:

AB
V. S. P.
Ramos

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da piscina da Caldeira, na Vila das Lajes;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade favor à
comissão permanente da ANPV.

----- Ponto vinte e um da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da zona balnear do Porto Martins;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade favor à
comissão permanente da ANPV.

----- Ponto vinte e dois da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da Marina da Praia da Vitória;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade favor à
comissão permanente da ANPV.

----- Ponto vinte e três da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar da zona balnear da Prainha da Praia da Vitória;

----- Submetida a votação foi aprovado por unanimidade favor à
comissão permanente da ANPV.

----- Ponto vinte e quatro da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização de concessão, por concurso público, da exploração do bar/restaurantes sito na Avenida Marginal, Praia da Vitória;

----- Submetida a votação foi aprovado por maioria com 28 (vinte
e oito) votos a favor, 22 do PS e 6 do PSD; e
2 (duas) abstenções, 1 do PS e 1 do PSD.

----- Ponto vinte e cinco da ordem de trabalhos:

----- Apresentação, discussão e votação da proposta de renovação das bolsas de estudo para o ano letivo de 2013/2014;

D
Rif
Pámos

-----Submetida a votação foi aprovada por unanimidade.

-----Ponto vinte e seis da ordem de trabalhos:

-----Apresentação e discussão do Plano de Ação para a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde, do Governo Regional dos Açores;

~~-----A apresentação do plano de ação foi retirado~~
~~do calendário da assembleia municipal~~
~~por unanimidade por unanimidade~~
~~do dia,~~

-----Ponto vinte e sete da ordem de trabalhos:

-----Eleição de três cidadãos do concelho da Praia da Vitória para integrarem a Comissão Municipal de Trânsito do concelho da Praia da Vitória;

-----Submetido a votação, por escrutínio secreto, ~~foi aprovado por maioria~~
~~com 29 votos sim e 1 Não, os senhores Drs. Raul Borges~~
~~Bettencourt, Bráfforio Lourenço Reis e Roberto Carlos Barros.~~

-----Ponto vinte e oito da ordem de trabalhos:

-----Constituição da Comissão Permanente da Assembleia Municipal;

-----Submetido a votação ~~por escrutínio secreto foi aprovado por~~
~~maioria com 29 votos ~~aprovado~~ sim e 1 (uma)~~
~~voto nulo (voto em branco)~~

-----Ponto vinte e nove da ordem de trabalhos:

-----Eleição de quatro elementos da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha da Terceira.

-----Submetido a votação ~~por escrutínio secreto foi aprovado por~~
~~maioria com 29 votos sim e 1 (um) voto nulo.~~

-----A presente ata, por minuta, foi aprovada, por unanimidade, nesta cidade da Praia da Vitória, aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e Zero minutos.



Assembleia
municipal
Praia da Vitória

D
S
Ramos

Primeiro Secretário

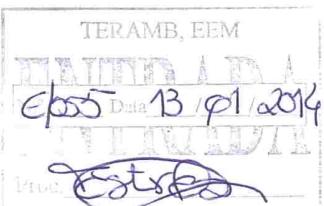
A. M. M.

Segundo Secretário

José António Gomes

Presidente da Assembleia Municipal

Eduardo Lopes



À
TERAMB E.M.
Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira
Biscoito da Achada

9700-135 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
Nº
Proc.

Sua comunicação

Entrada
Ent. 69

Data

Assunto: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014

No seguimento do vosso ofício n.º 1/2014, datado de 3 de janeiro corrente, informa-se V. Ex.a que esta Câmara Municipal em sua reunião realizada a 8 de janeiro de 2014, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento dessa Empresa para 2014.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

Helena Costa
Helena Maria da Rocha da Costa

FS/FS



Unidade de Serviços Integrados - Gestão Documental e Logística – gestao.documental@cm-ah.pt

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Praça Velha 9701-857 Angra do Heroísmo | telefs.: 295 401 700 | fax 295 212 107 | angra@cm-ah.pt | www.cm-ah.pt
NIF: 512 044 040



-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Plano de Atividades e Orçamento da TERAMB, EM

Ent. 69 - Plano de Atividades e Orçamento da TERAMB, EM, para o ano 2014, para aprovação do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou este documento.**-----

-----ESTÁ CONFORME-----

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 8 de janeiro de 2014.-----

A Coordenadora técnica,

Bélina Maria Santos Leonardo



Gestão Documental e Logística

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Praça Velha 9701-857 Angra do Heroísmo | telefs.: 295 401700 | fax 295 212107 | angra@cm-ah.pt | www.cm-ah.pt
NIF: 512 044 040



**CÓPIA DE PARTE DA ATA N° 1/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
07 DE JANEIRO DE 2014**

**-----(04/01) TERAMB - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO
AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EEM – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA 2014: -----**

-----Email datado de 2 de janeiro corrente, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, remetendo a este Município, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014. -----

-----Informação datada de 2 de janeiro em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Silva, do seguinte teor:-----

-----“O presente deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, ser enviado para conhecimento da Assembleia Municipal.” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2014, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Os Vereadores Judite Parreira e Paulo Frederico abstiveram-se.-----

-----Está conforme.-----

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA, 9 DE JANEIRO DE 2014.

A Chefe da Divisão dos Serviços de Suporte e de Gestão Urbana,

Cecília Lina



CÓPIA DE PARTE DA ATA N° 1/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JANEIRO DE 2014

-----(04/01) TERAMB - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EEM – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014:

-----Email datado de 2 de janeiro corrente, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, remetendo a este Município, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014.

-----Informação datada de 2 de janeiro em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Silva, do seguinte teor:

-----“O presente deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, ser enviado para conhecimento da Assembleia Municipal.”

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2014, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

-----Os Vereadores Judite Parreira e Paulo Frederico abstiveram-se.

-----Está conforme.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA, 9 DE JANEIRO DE 2014.

A Chefe da Divisão dos Serviços de Suporte e de Gestão Urbana,

Lúcia e Silva



-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Plano de Atividades e Orçamento da TERAMB, EM

Ent. 69 - Plano de Atividades e Orçamento da TERAMB, EM, para o ano 2014, para aprovação do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou este documento.**-----

-----ESTÁ CONFORME-----

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 8 de janeiro de 2014.-----

A Coordenadora técnica,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bélina" above "Leonardo".

Bélina Maria Santos Leonardo



Gestão Documental e Logística

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Praça Velha 9701-857 Angra do Heroísmo | telefs.: 295 401700 | fax 295 212107 | angra@cm-ah.pt | www.cm-ah.pt
NIF: 512 044 040